



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00582 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8AC559221741B252E1E1218ABA82323

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 0106-2017.
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 004CC-2017.
ERRATA - AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 004CC-2017.
- DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.
- INDENIZAÇÃO Nº. 001-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108-2017.
INDENIZAÇÃO Nº. 005ID-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122-2017.
INDENIZAÇÃO Nº. 003-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107-2017.
INDENIZAÇÃO Nº. 007ID-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109-2017.
- ERRATA - ADITIVO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0106-2017**(RESUMO)**

Onde se lê: Com o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

Leia-se: Com o valor de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

E

Onde se lê:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos	1001	5.053	33903900000	00 – Recursos Ordinários

Leia-se:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos	1001	2.053	33903900000	00 – Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
em 19 de maio de 2017

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0117380009B0FE3846BD42F56B7A690

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 004CC-2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa do ramo da engenharia civil com a finalidade de fiscalização geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia e Órgãos Municipais, nas suas diversas etapas: Elaboração de Pareceres; Estudos de viabilidade técnica; Orientação geral na elaboração de projetos de engenharia de construção; Fiscalização de projetos de engenharia de construção, acompanhamento do SIMEC e SISMOB.

Onde se lê: Com o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

Leia-se: Com o valor de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 19 de maio de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0117380009B0FE3846BD42F56B7A690

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 004CC-2017

OBJETO: contratação de empresa do ramo da engenharia civil com a finalidade de fiscalização geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia e Órgãos Municipais, nas suas diversas etapas: Elaboração de Pareceres; Estudos de viabilidade técnica; Orientação geral na elaboração de projetos de engenharia de construção; Fiscalização de projetos de engenharia de construção, acompanhamento do SIMEC e SISMOB.

Onde se lê: Com o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

Leia-se: Com o valor de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 19 de maio de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0117380009B0FE3846BD42F56B7A690

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Despacho

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu declara a nulidade dos Atos Administrativos publicados no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00563, de 06 de abril de 2017, correspondentes aos Termos de Indenizações nº 001-2017, 071D-2017, 004ID-2017, 005ID-2017 e 003ID-2017, em razão de que os Acordos foram realizados com as Secretarias e não com o Município.

Determina-se, com urgência a Lavratura de novos termos Tendo o Município de Cabaceiras do Paraguaçu como Primeiro Acordante.

Cabaceiras do Paraguaçu, 26 de abril de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



INDENIZAÇÃO Nº. 001-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108-2017 –
OBJETO: locação do imóvel situado na Praça Castro Alves, nº 223, Centro -
Cabaceiras do Paraguaçu - Ba, neste Município, onde funciona a Delegacia de
Polícia local, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. VALOR: R\$
1.500,00 (mil e quinhentos reais), em parcela única. PRIMEIRO ACORDANTE:
Secretaria Municipal de Administração. SEGUNDO ACORDANTE: João Rocha
Passos.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



INDENIZAÇÃO Nº. 005ID-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122-2017 - OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida navio negreiro, s/n, Centro - Cabaceiras do Paraguaçu - Ba, neste Município, onde funciona Arquivo Público local, referente ao mês de janeiro de 2017. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em parcela única. PRIMEIRO ACORDANTE: Secretaria Municipal de Administração. SEGUNDO ACORDANTE: Adilson Jorge Moura Bispo.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



INDENIZAÇÃO Nº. 003-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107-2017 –
OBJETO: localizado na rua Guilherme de castro Alves, 11 centro - cabaceiras do
Paraguaçu - ba, destinado ao funcionamento do CAPS (centro de atenção
psicossocial) deste município de cabaceiras do Paraguaçu/ba., referente ao mês de
janeiro de 2017. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em parcela
única. PRIMEIRO ACORDANTE: Secretaria Municipal de Saúde. SEGUNDO
ACORDANTE: Aurea Aguida de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



INDENIZAÇÃO Nº. 007ID-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109-2017 - OBJETO: locação do imóvel situado na Praça Castro Alves, na Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu - Ba, neste Município, onde funciona Conselho Tutelar, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), em parcela única. PRIMEIRO ACORDANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. SEGUNDO ACORDANTE: Paroquia São João Batista.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA DE OBRAS

ERRATA ao Aditivo do Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e a empresa Serra Preta Engenharia Ltda-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, doravante denominada CONTRATANTE, sediada à Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.866.892/0001-50, nesta ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 540.707.245-91, residente e domiciliado na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, resolve publicar a **ERRATA referente a CLAUSULA SEGUNDA** do Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **Edital nº 001/2016**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a ser de R\$ 748.109,83 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos)
 - 1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente, com acréscimo de 15,11%, equivalente a R\$ 113.029,95 (cento e treze mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
 - 1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/12/2016.

Município de Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ABEL SILVA DOS SANTOS
Contratante